



REGULAMENTO

1ª RÚSTICA DE BUTIÁ



2022



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPITULO IV – DA RÚSTICA	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.....	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VIII – DO KIT	4
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO.....	4
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	5



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª Rústica de Butiá

Art. 2 – A 1ª Rústica de Butiá é organizado e gerido pelo Sesc Navegantes e pela Coordenadoria de Esporte e Lazer do município de Butiá/RS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida ao público local e de todo estado através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver eventos esportivos no município de Butiá – RS;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da 1ª Rústica de Butiá é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Navegantes;
- Membros da Coordenadoria de Esportes e Lazer;
- Outros representantes do Sesc Navegantes;
- Representante da equipe de arbitragem contratada.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover com recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA RÚSTICA

Art. 7 - A data, horário e quantidade de vagas serão:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS
BUTIÁ/RS	13/03/2022	8h30 - Domingo	150

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira**, dia 10/03/2022 ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/> de forma gratuita:

Art. 9 - A retirada do Kit será realizada com 1h de antecedência, no local, sendo que todos participantes deverão apresentar documento de identidade.

Art. 10 – O valor das inscrições será: **A 1ª Rústica de Butiá será gratuita**, sendo sugerida a **doação de dois kilos de alimentos** por participante, que será arrecadado no ato da retirada dos kits.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.11 – A 1ª Rústica de Butiá será desenvolvido em **categoria única**, nas seguintes faixas etárias/gênero:

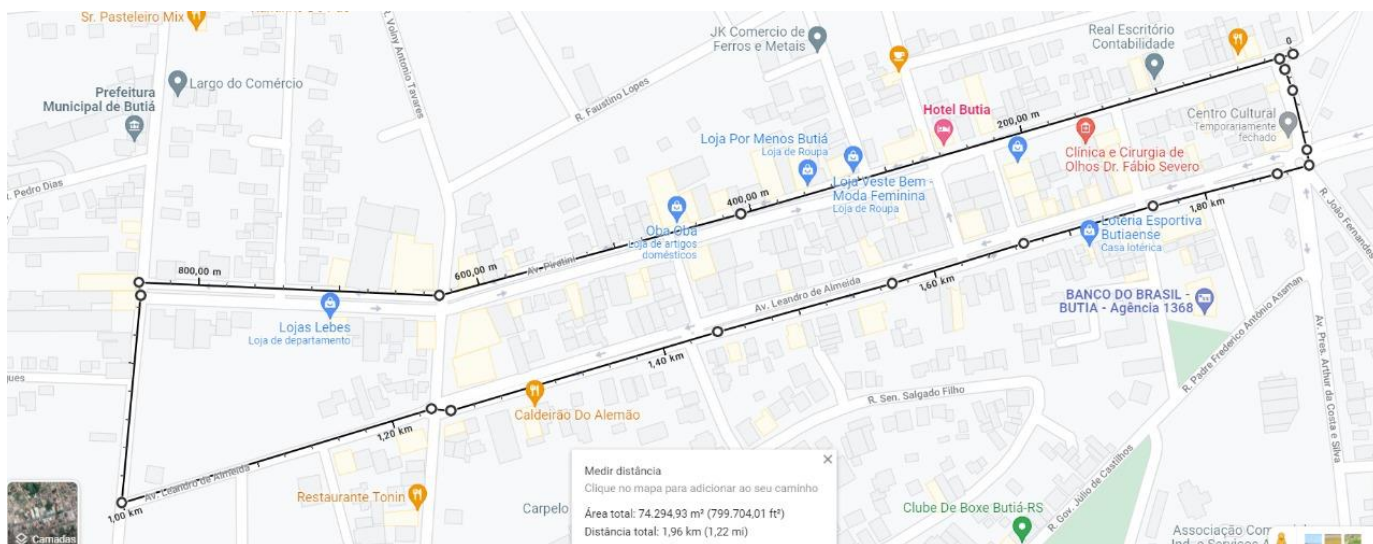
16 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 69 anos
70 ou mais

MASCULINO	16 anos em diante
FEMININO	16 anos em diante

Art. 12 – O horário da largada será às 8h30 para todos os inscritos.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado na distância de 4 km, com Circuito elaborado pela Coordenadoria de esportes da Prefeitura municipal de Butiá.



CAPÍTULO VIII – DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (número, chip e camiseta) será realizada 1h antes da largada, mediante apresentação do **documento de identidade (impreterivelmente)**.

Art. 15 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.16 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art.17 - A premiação da 1ª Rústica de Butiá será:

- Medalha de conclusão a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros colocados em cada categoria (faixa etária e naípe)
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral em cada naípe.
- Trófeu para o campeão Especial (Deficiente Visual) de cada naípe.

CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 1ª Rústica de Butiá, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.